

PORTARIA Nº 188/2021

Exonera servidora do CISVALE, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a exoneração da **Sra. Camila Daniela Julião**, detentor do cargo de Chefe de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria a partir desta data, bem como notificação de exoneração ao servidor de forma imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
